



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO Nº 006/PGM/2022 - PROCESSO Nº 00600-00001461/2023-26 (12.00055.2020)**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO
AO CONTRATO Nº 006/PGM/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA
FAMÍLIA/SEMASF, E DO OUTRO, A
ANCELMO SALES DA SILVA, PARA FINS
QUE ESPECIFICAM.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA/SEMASF**, representada pelo Sr. Secretário **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 563.161 SSP/RO e CPF nº 338.861.052-53 doravante denominados **LOCATÁRIO**, e o Sr. **ANCELMO SALES DA SILVA**, CPF 289.xxx.xxx-53, com endereço na Rua Joaquim Nabuco, nº 2874, São Cristóvão, CEP: 76804-074, nesta Capital, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 006/PGM/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00001461/2023-26 (12.00055.2020), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 Locação de 01 (um) imóvel, tipo Residencial e Comercial, com aproximadamente 258,41 m² de área construída, contendo 03(três) banheiros com box e portas em blindex pivotantes e puxadores de aço inox, contendo 07 (sete) salas amplas, sendo 05 (cinco) salas com forro em PVC com janelas e portas em blindex, banheiros masculino e feminino, recepção, cozinha com balcão em granito verde ubatuba com cuba de inox, lavanderia com 02 (duas) cubas em fibra, com piso em azulejo com forro em pvc também com portas em blindex pivoltante e puxadores de aço em inox, área externa na parte de trás (tipo refeitório) com lavabo em granito verde ubatuba, localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 2874, Bairro São Cristóvão. Para abrigar o Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua – CREAS POP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO Nº 006/PGM/2022 - PROCESSO Nº 00600-00001461/2023-26 (12.00055.2020)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 23.02.2024;

2.1.2. Consignar a obrigação do Locador quanto ao saneamento das inconformidades conforme no e-DOC A117BCAC, sob pena da incidência de multa e/ou rescisão contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Parte dos recursos necessários para cobertura da presente despesa encontram-se consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto/Atividade nº **12.01.08.122.00072.001**, Elemento de Despesa nº **3.3.90.36**, Fonte nº **15.00**, Recursos não vinculados de impostos, conforme **Empenho Global nº 603/2024**, de 07/02/2024, no valor de **R\$ 36.322,00 (trinta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais)**, para cobertura referente ao período de fevereiro de 2024 a junho de 2024, e-DOC 52BC17F2.

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente pela Secretaria interessada mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 006/PGM/2022, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO Nº 006/PGM/2022 - PROCESSO Nº 00600-00001461/2023-26 (12.00055.2020)

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2024.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA/SEMASF
LOCATÁRIO



Documento assinado digitalmente
ANCELMO SALES DA SILVA
Data: 19/02/2024 21:11:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANCELMO SALES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
LOCADOR

VISTO: **FELIPPE IDAK**
AMORIM SANTOS
84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM
SANTOS 84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=44173882000318,
OU=Secretaria da Prefeitura Federal do Brasil, RF=,
+OU=RFB, e=CPF.A3.OU=SEM BRANCO, OU=representante,
+OU=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS 84913657291
Resíduo: Ela não é mais deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.15 14:13:10-0400
Formato PDF: Versão: 1.2.2

FELIPPE IDAK AMORI DOS SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG nº



Assinado por **Clara Juliana Jaques Vidal** - ASSESSOR NÍVEL II - Em: 20/02/2024, 10:21:02



Assinado por **Claudinaldo Leão Da Rocha** - Secretário da SEMASF - Em: 20/02/2024, 10:03:19



Assinado por **Célia Calixto Pantoja Michels** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 20/02/2024, 09:52:15